



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 10/06/22
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 10 de 06 de 22
[Assinatura]

LEI Nº 1144/2022
De 10 de junho de 2022

“DENOMINA O PORTAL NORTE DE ACESSO A ÁREA CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado de PORTAL AMAURY JOSÉ MARIAN, Portal este localizado no Bairro Boa Parada, no trevo de acesso a área Central.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 10 de junho de 2022.

[Assinatura]
JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO

Registrada e publicada a presente Lei em 10 de junho de 2022.

Recebi em 13/06/2022
Protocolo 2265
Pag. 13 v/B

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 13/06/2022
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 13/06/2022
[Assinatura]